



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a análise da viabilidade de implantação do modelo Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Elza Deeke, localizada no Município de Otacílio Costa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Elza Deeke atende expressivo número de alunos do Município de Otacílio Costa, desempenhando papel fundamental na formação educacional de crianças e adolescentes da região;

- a unidade escolar possui estrutura adequada e histórico de comprometimento com a qualidade do ensino, reunindo condições favoráveis para a possível adoção do modelo Cívico-Militar;

- o modelo Cívico-Militar tem se mostrado eficaz em diversas redes de ensino, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento da disciplina, do respeito, da responsabilidade e dos valores cívicos;

- a implementação de políticas públicas voltadas à educação integral e à formação cidadã é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e consciente;

- parte da comunidade escolar demonstra interesse em iniciativas que promovam maior segurança, organização e apoio à gestão educacional;

- a análise de viabilidade permitirá avaliar, de forma técnica e responsável, os impactos pedagógicos, administrativos e sociais da eventual implantação do referido modelo; e

- a presente indicação visa contribuir para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para a ampliação de alternativas educacionais no âmbito da rede estadual de ensino,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado, sugere a Vossa Excelência a análise da viabilidade de implantação do modelo Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Elza Deeke, localizada no Município de Otacílio Costa. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 31/03/2026, às 17:05.
